



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR MAGNELSON PEREIRA DE AQUINO

INDICAÇÃO Nº 051/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

Indico ao Executivo Municipal a
**COMPLEMENTAÇÃO DA
PAVIMENTAÇÃO DO CALÇAMENTO
DA 2ª E 3ª TV. Da Rua Manoel Costa
Homem, neste município.**

JUSTIFICATIVA

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores da referida Rua, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Zenon Nunes da Silva Filho, a "COMPLEMENTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA 2ª E 3ª TV. Da Rua Manoel Costa Homem, sede deste município".

Atendendo justa reivindicação dos moradores, da rua acima citada faz ver a necessidade da complementação do calçamento. A referida complementação da pavimentação irá beneficiar os moradores, pois os mesmos se encontram em péssimas condições de ir e vi devido à falta desse benefício. Dessa forma, sem sombra de dúvidas irá melhorar o trânsito local.

Nesse sentido, faz-se necessário a complementação do calçamento em referência para que possibilite a passagem de veículos, transeuntes que frequentam as vias daquela rua, tanto nos períodos chuvosos, gerando e acarretando lamaçais, como em períodos de seca, o acumulo de poeira nas residências.

Certo de contar com a sensibilidade do Executivo Municipal e do Sr. Secretario de Obras para execução desta ação, considerando um gesto de grande alcance social.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR MAGNELSON PEREIRA DE AQUINO

É por estas razões, e no cumprimento do papel como legislador, que espero contar com o apoio e o atendimento desta importante benfeitoria.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 10 de Agosto de 2015.

Luiz Santos Silva

Vereador